



FUNPRAMA



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVA VEIRA, PAULA VALERIA PEREIRA DE SANTANA CORDEIRO
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca0ef628-8a37-4275-adde-7cfla1c1ca0

ÍTEM 27

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 27 do Anexo Resolução TC nº 25 - Anexo X do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve Aplicação e Investimento dos Recursos – DAIR durante o exercício financeiro de 2017. Amaraji, 31 de dezembro de 2017.

Maria do Socorro Cavalcanti da Silveira
Gerente de Previdência